



Retificado - EDITAL Nº 04/2025

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE MONITORIA ACADÊMICA, E VOLUNTÁRIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS, no uso de suas atribuições, tornam público que **estão abertas, no período de 15/08/2025 a 28/08/2025**, as inscrições para o processo seletivo simplificado, que será regido pelas regras do presente Edital, para monitor de disciplinas na forma da legislação vigente, no Colégio de Aplicação.

1. Das Disposições Gerais

O Programa de Monitoria Acadêmica está em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 8.862/81, complementado pelo artigo 84 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e é regido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS.

As inscrições para as Bolsas de Monitoria Acadêmica Remunerada deverão ser feitas por estudantes de Graduação, preferencialmente Licenciatura da UFRGS regularmente matriculados a partir do 3º semestre.

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, por meio do envio da documentação exigida para o endereço eletrônico **naecap@ufrgs.br** no período de **15/08/2025 a 28/08/2025**.

São exigidos os seguintes documentos (enviados em formato pdf):

ETAPA 1:

(1) Formulário-Requerimento de Cadastro de Monitor (a) disponível em:

https://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao/wp-content/uploads/2020/02/Cadastro_Inscri%C3%A7%C3%A3o_Sele%C3%A7%C3%A3o_Monitoria-CAp.docx

(2) Currículo simplificado em PDF;

(3) Histórico da graduação na área pretendida em PDF.

(4) Carteira de Identidade em PDF;

(5) CPF em PDF (se constar na Carteira de Identidade já é o suficiente);

Os candidatos que cumprirem **rigorosamente** a Etapa 1 deverão aguardar instruções por e-mail do processo seletivo balizado pelos dados fornecidos.



3. Das Vagas

O Programa de Monitoria Acadêmica oferece, para o **ano de 2025**, um total de **7 (sete) vagas remanescentes para Monitorias Acadêmicas Remuneradas**, além das **vagas de Monitorias Voluntárias** do Colégio de Aplicação, distribuídas e indicadas entre os diferentes Departamentos e Áreas do Conhecimento.

4. Da Seleção

A seleção dos candidatos se realizará a partir da documentação de inscrição e demais critérios especificados a seguir, para as **áreas** em que o (a) estudante de graduação realizará a monitoria, além de reserva para aproveitamento futuro das áreas diversas do Colégio de Aplicação (enquanto o Edital estiver vigente):

4.1. LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO

Data da seleção: 29/08/2025.

Modalidade da seleção: entrevista, análise do histórico acadêmico e demais documentos da inscrição.

Número de vagas: **Monitoria remunerada – 01 e Monitoria Voluntária - 1**

Critérios que serão avaliados na seleção: disponibilidade de horários, conhecimento específico da área, desenvoltura e análise do histórico acadêmico.

4.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Data da seleção: 29/08/2025.

Modalidade da seleção: entrevista, análise do histórico acadêmico e demais documentos da inscrição.

Número de vagas: **Monitoria remunerada – 01 e Monitoria Voluntária - 1**

Critérios que serão avaliados na seleção: disponibilidade de horários, conhecimento específico da área, desenvoltura e análise do histórico acadêmico.

4.3. FÍSICA

Data da seleção: 29/08/2025.

Modalidade da seleção: entrevista, análise do histórico acadêmico e demais documentos da inscrição.

Número de vagas: **Monitoria remunerada – 01 e Monitoria Voluntária - 1**

Critérios que serão avaliados na seleção: disponibilidade de horários, conhecimento específico da área, desenvoltura e análise do histórico acadêmico. **Observação:** possuir conhecimentos ou formações em Educação Especial será um diferencial para a seleção.



4.4. GEOGRAFIA

Data da seleção: 29/08/2025.

Modalidade da seleção: entrevista, análise do histórico acadêmico e demais documentos da inscrição.

Número de vagas: **Monitoria remunerada - 1**

Critérios que serão avaliados na seleção: disponibilidade de horários, análise do histórico acadêmico e interesse pela vaga.

Observação: entrevista com os/as candidatos/as pelos/as professores da área em horário a ser comunicado por e-mail.

4.5. POLIVALÊNCIA-SÉRIES INICIAIS

Data da seleção: 29/08/2025.

Modalidade da seleção: entrevista, análise do histórico acadêmico e demais documentos da inscrição.

Número de vagas: **Monitoria remunerada – 02 e Monitoria Voluntária – 01**

Critérios que serão avaliados na seleção: disponibilidade de horários, análise do histórico acadêmico e interesse pela vaga.

Observação: entrevista com os/as candidatos/as pelos/as professores da área em horário a ser comunicado por e-mail.

4.6. SOCIOLOGIA

Data da seleção: 29/08/2025.

Modalidade da seleção: entrevista, análise do histórico acadêmico e demais documentos da inscrição.

Número de vagas: **Monitoria remunerada – 01**

Critérios que serão avaliados na seleção: disponibilidade de horários, conhecimento específico da área, desenvoltura e análise do histórico acadêmico.

5. CARGA HORÁRIA

Carga Horária: 20 horas semanais em atividades pertinentes ao Programa de Monitoria Acadêmica.

6. Das Informações Gerais

6.1. Cadastros retroativos não serão permitidos.

6.2. O prazo máximo para cadastro de monitor é de 30 dias antes do término do semestre letivo, pois com menos de 30 dias de atividades o monitor não faz jus ao certificado.

6.3. A conta do (a) monitor (a) deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, do **Banco do Brasil**; pode ser universitária; **deve ser** corrente, individual.

6.4. O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.

6.5. Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, **considerando as datas oficiais de início e término das atividades.**



7. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATA
1) Inscrições dos candidatos Etapa 1	00h de 15/08/2025 às 23h59m de 28/08/2025
2) Seleção dos Candidatos Etapas 2 e 3	29/08/2025 referencialmente , e a partir de análise da documentação apresentada na inscrição, e agenda de entrevista pelo (a) orientador (a) da bolsa
3) Início “previsto” das atividades de monitoria, a partir de	01/09/2025.
4) Término previsto das atividades de monitoria, compulsório	12/12/2025 (modalidade anual)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege todas as seleções para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o ano de 2025 no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

As substituições de monitores durante o ano, decorrente de desistências, substituições, e ou outros deverão ser preenchidas pelos suplentes citados na Ata do Processo de Seleção (Referencialmente no-do dia 29/08/2025), ao fim destes em novo Edital-Complementar, confeccionado pelo Colégio de Aplicação, observando sempre o presente Edital, e a Instrução Normativa vigente.

O início das atividades de monitoria ocorre somente na data constante no cadastro do sistema de bolsa, que ocorre após as assinaturas do (a) monitor (a) e do (a) docente, no Termo de Compromisso.

O (a) acadêmico (a), se desligado do Programa de Monitoria, perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, não ficando impedido de candidatar-se novamente a outro Edital de Monitoria.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Fernanda Britto da Silva,
Diretora - Colégio de Aplicação/UFRGS.